PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.583, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

Denomina Distrito Industrial de Maria Benigna Pasquini.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 13 de março de 2006, aprovou Projeto de Lei nº 012/2006, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **"Maria Benigna Pasquini"** o Distrito Industrial localizado às margens da Rodovia SP 340 e Estrada Municipal Bom Sucesso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 de março de 2006.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica